PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pacujá
NO CAMINHO CERTO

PORTARIA Nº 87-A/2023 **DE 01 DE JUNHO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES MENCIONADOS DOS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores, com todas as atribuições inerentes ao cargo:

DOMICIO MELO PAULO
GERENTE DE TRANSPORTE DE PACIENTES

IVAN RODRIGUES DE BRITO
GERENTE DE TRANSPORTE DE PACIENTES

EMANUEL IGOR DE ALMEIDA CASTRO
ASSESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Alves de Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá